



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 565, DE 14 DE ABRIL DE 2015.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29/12/2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.001171/2015-91, resolve:

I - Conceder a Retribuição por Titulação correspondente ao título de **Doutor** ao (à) servidor (a) **DENSON ANDRÉ PEREIRA DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 1883246, Professor (a) do Magistério Superior, lotado (a) no (a) Campus do Sertão/Sede Delmiro Gouveia, a partir de **20/12/2014**, passando a possuir a denominação de Professor **Adjunto – A**, de acordo com o art. 17 e Anexo I da Lei nº 12.772/2012 e Resolução nº 77/2013-CONSUNI/UFAL

II – Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros desde **20/12/2014**, conforme artigos 20 e 22 da Resolução nº 61/2010-CONSUNI/UFAL.


EURICO DE BARROS LOBO FILHO
REITOR

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 04
24/04/15